



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

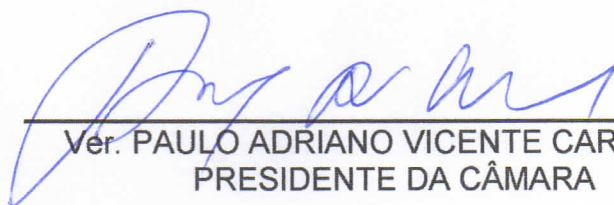
PORTARIA N.º 013/2025

Concede férias a Servidor Municipal.

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das
atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei
Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias do Servidor
Municipal **Jorge Darlei Coelho Martins**, no período de
19/01/2026 até 07/02/2026, referente ao período aquisitivo de
11/03/2023 a 11/03/2024, conforme Portaria 009/2024 de
interrupção de férias deste período.

AMARAL FERRADOR, Presidência da
Câmara Municipal de Vereadores, em 10 de dezembro de 2025.



Ver. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA